



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6711, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo ministro da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.005260/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência do controle acionário direto de CAPEMISA SEGURADORA DE RAMOS ELEMENTARES S.A., CNPJ nº 19.486.258/0001-78, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, para BANCO BMG S.A., CNPJ nº 61.186.680/0001-74, com sede na cidade de São Paulo - SP, nos termos do contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MEDANHA DA ATAÍDES

Superintendente